



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – A - Data 30 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Portarias	1
Portaria nº 105, de 25 de janeiro de 2023.....	1
Portaria nº 117, de 30 de janeiro de 2023.....	2
Portaria nº 118, de 30 de janeiro de 2023.....	3
Portaria nº 119, de 30 de janeiro de 2023.....	3
Portaria nº 120, de 30 de janeiro de 2023.....	4
Portaria nº 121, de 30 de janeiro de 2023.....	4
Portaria nº 122, de 30 de janeiro de 2023.....	5
Portaria nº 123, de 30 de janeiro de 2023.....	5
Publicações	6
Dispensa de Licitação 005/2023.....	6
Inexigibilidade de Licitação 003/2023.....	6

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 105, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Remaneja, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados:

Nome	*Mat	Da Escola	Para a Escola
ANGELICA DA SILVA BRAGA		E.M.E.I AQUARELA	E.M.E.I BASÍLIO NAZARENO CERATTI
CAROLINE BENEDETT		E.M.E.F.T.I GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	E.M.E.I VITÓRIA
CRISTINA BACK WEBER STEFFENS		E.M.E.I TOQUINHO DE GENTE	E.M.E.I BASÍLIO NAZARENO CERATTI
CRISTINA THUMS		E.M.E.I GOTINHAS DE AMOR	E.M.E.I ARCO IRIS
DAIANE SALES		E.M.E.I CRIANÇA FELIZ	E.M.E.I TOQUINHO DE GENTE
ELIZABETH PEDERSETTI		E.M.E.I VITÓRIA	E.M.E.I CRIANÇA FELIZ
FERNANDA ANDREOLA		E.M.E.I CRIANÇA FELIZ	E.M.E.I TOQUINHO DE GENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – A - Data 30 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Nome	*Mat	Da Escola	Para a Escola
GABRIELY LUZIA SCHAPPO		E.M.E.I TOQUINHO DE GENTE	E.M.E.I BASÍLIO NAZARENO CERATTI
JOSIELE MARIA ARNOLD		E.M.E.I BASÍLIO NAZARENO CERATTI	E.M.E.I AQUARELA
KETLIN FREIRE KEGLER		E.M.E.I GOTINHAS DE AMOR	E.M.E.I TOQUINHO DE GENTE
LUIZA LEITZKE MACKEDANZ		E.M.E.I ARCO IRIS	E.M.E.I BASÍLIO NAZARENO CERATTI
MARIA DE JESUS ANDRADE DE ARAUJO		E.M.E.I ARCO IRIS	E.M.E.I BASÍLIO NAZARENO CERATTI
MIRIAN CATIANA MAZUI ALMEIDA		E.M.E.I TOQUINHO DE GENTE	E.M.E.I VITÓRIA
RAFAELA KEOMA PRESTES		E.M.E.I BASÍLIO NAZARENO CERATTI	E.M.E.I TOQUINHO DE GENTE

*Mat. - matrícula **D.A. - difícil acesso

Carlos Barbosa, 25 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 117, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2023, **CHRISTIAN KROLOW CARNIEL**, matrícula nº 2.257, para exercer as atribuições do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, sem remuneração, em virtude de férias do titular do cargo.

Carlos Barbosa, 30 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – A - Data 30 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PORTARIA Nº 118, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **JANAINA ZARO BELMONTE**, para o cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 793, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Orientador Educacional, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a 03 (três) vezes o padrão de referência do magistério, Classe A, nível 03, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 30 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Aline Cossul,
Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 119, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **MAIKIEL LUCIANO SCHU**, para o cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.795, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito José Chies, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Orientador Educacional, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 2º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a 03 (três) vezes o padrão de referência do magistério, Classe A, nível 03, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 30 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – A - Data 30 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Conferido por Luiza Aline Cossul,
Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 120, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do(a) candidato(a) **DAYANE TAIS DA SILVA FONSECA**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 27 de janeiro de 2023, através da portaria n.º 112/2023,

Considerando a manifestação expressa do(a) candidato(a) em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato(a) aprovado(a), passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 112, de 27 de janeiro de 2023, a qual nomeava **DAYANE TAIS DA SILVA FONSECA**, para o cargo de Monitor de Creche.

Carlos Barbosa, 30 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Aline Cossul,
Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do(a) candidato(a) **FABIANI VANESSA DOS SANTOS**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 27 de janeiro de 2023, através da portaria n.º 114/2023,

Considerando a manifestação expressa do(a) candidato(a) em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato(a) aprovado(a), passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 114, de 27 de janeiro de 2023, a qual nomeava **FABIANI VANESSA DOS SANTOS**, para o cargo de Monitor de Creche.

Carlos Barbosa, 30 de janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – A - Data 30 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Aline Cossul,
Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 122, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **RAQUEL PERAZZOLI BALDASSO**, para o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 1.803, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Monitor de Creche, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 24º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G1.5, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 30 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Aline Cossul,
Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **NADIA MIRELLA DA SILVA COUTO COSTA**, para o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.268, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Gotinhas de Amor, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Monitor de Creche, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 25º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G1.5, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – A - Data 30 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 30 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Aline Cossul,
Assessora Jurídica.

PUBLICAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 005/2023, com base no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de serviço de arbitragem para realização dos jogos do 52º Campeonato Cidadino. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461.8834. Carlos Barbosa, 27 de janeiro de 2023. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, torna público que realizou Inexigibilidade de licitação 003/2023, com base no art. 25,II, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso de natureza singular para os monitores e auxiliares do Município. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 27 de janeiro de 2023. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler
Bavaresco



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – A - Data 30 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Telefone (54) 3461-8811

Rua Assis Brasil, nº 11, Centro

Carlos Barbosa/RS.